ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM N° 015, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Concede recesso aos funcionários da APPM no período de 27 a 31 de julho de 2026.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, durante o mês de julho, especialmente em sua última semana, ocorre redução significativa na frequência e no fluxo de demandas nesta Associação, em virtude do período de férias, observado em diversos órgãos, instituições e setores que mantêm relacionamento institucional com a Entidade.

Considerando esses fatos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Recesso aos funcionários da Associação Piauiense de Municípios – APPM no período de 27 a 31 de julho de 2026.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados.

Artigo 2º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, 10 de julho de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.07.10 11:11:44 -03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM